



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3347 – www.ifrs.edu.br – E-mail: dgp@ifrs.edu.br

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO (MÁXIMO 100 PONTOS)

Item	Critério	Descrição	Pontuação	Pont. Máxima
1	Relação do curso com as atividades desenvolvidas. (o candidato se enquadrará em somente uma das alternativas de pontuação)	A relação do curso pretendido deverá ser considerada de acordo com as atividades desenvolvidas pelo servidor.	Correlação Direta: 40,0 pontos	40,0
			Correlação Indireta: 20,0 pontos	
			Já possui grau de escolaridade igual ou superior ao pleiteado: 10,00 pontos	
2	Tempo de Serviço no IFRS ou em outra Instituição Federal de Ensino (IFE)	Tempo de serviço prestado no IFRS no quadro permanente (docente e/ou técnico-administrativo)	0,1 ponto por mês completo de serviço prestado	30,0
		Tempo de serviço prestado em outra IFE no quadro permanente (docente e/ou técnico-administrativo)	0,1 ponto por mês completo de serviço prestado	
3	Experiência como titular de cargos gerenciais no IFRS, comissões, conselhos e colegiados de IFES	Titular de Cargo de coordenação, chefia, direção ou gerência de atividades administrativas ou acadêmicas no IFRS, incluindo as instituições que foram incorporadas, devidamente comprovada. Participação como titular em comissões, conselhos, colegiados, devidamente comprovada em IFES.	0,1 ponto por mês de participação (considerar-se-á 30 dias consecutivos)	15,00
4	Duração da Jornada de Trabalho Obs.: quesito aplicável somente aos docentes. Técnico-administrativos terão cinco pontos acrescidos automaticamente.	Docentes em regime de dedicação exclusiva	5,0 pontos	5,0
		Docentes em regime de 40h	3,0 pontos	
		Docentes em regime de 20h	1,0 ponto	
5	Etapa do curso	Número de semestres concluídos	2,00 pontos por semestre concluído	10,0
Soma total de pontos do candidato				100